

Regra de Estorno de Comissionamento Porto Seguro Odontológico PME e EMPRESARIAL

Prezado(a) Corretor(a),

A partir novembro/2021, caso haja o cancelamento do contrato de seguro odontológico, antes de transcorrido os 12 (doze) primeiros meses de vigência, ocorrerá o estorno de comissão do (s) valor (es) pago (s), conforme regra abaixo demonstrada:

Regra de Estorno de comissionamento por cancelamento Porto Seguro Odontológico PME e Empresarial	
Ocorrendo o cancelamento com:	Percentual de estorno do comissionamento:
1 parcela paga	80% do comissionamento total pago
2 parcelas pagas	70% do comissionamento total pago
3 parcelas pagas	60% do comissionamento total pago
4 parcelas pagas	50% do comissionamento total pago
5 parcelas pagas	40% do comissionamento total pago
6 parcelas pagas	30% do comissionamento total pago
7 parcelas pagas	0% de estorno

A (s) parcela (s) paga (s) se refere (m) ao prêmio mensal com base nas vidas vigentes de cada contrato.

O estorno de comissão terá início após o 30º dia da data de rescisão do contrato e este será devido nas seguintes hipóteses de cancelamento:

- I) Inadimplência;
- II) Ausência de vidas ativas (descaracterização)
- III) Solicitação imotivada da Estipulante.